

ALLANA MACEDO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO ALLANA KARLA MACEDO XAVIER (NOME ARTISTICO ALLANA MACEDO) NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 41.981.534/0001-23, Situada na Av Deputado Jamel Cecilio, 3455, sala 2712 – Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, e-mail allanamacedocontato@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador Thamer Maciel de Paula, CPF 132.117.647-39, RG 24.670.227-8 Detran-RJ, residente na Rua 6, 109, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, e-mail thamermaciel@gmail.com, e do outro lado, e como representada ALLANA KARLA MACEDO XAVIER (NOME ARTISTICO ALLANA MACEDO), inscrita no CPF sob o nº 033.038.441-43, RG 2751921/SESPDS/DF, brasileira, cantora, com endereço na Rua 6, 109, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-130, e-mail allanamacedo31@gmail.com, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O representante poderá negociar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo o Brasil, ajustando valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é o seu único representante em todo o Brasil, detendo a exclusividade para negociação de suas apresentações **podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **4 anos** a contar da data de assinatura – 27/11/2023. Sua rescisão poderá se dar em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAMER MACIEL DE PAULA
Data: 27/11/2023 09:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Representante THAMER MACIEL DE PAULA
CPF 132.117.647-39

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLANA KARLA MACEDO XAVIER
Data: 27/11/2023 09:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLANA KARLA MACEDO XAVIER
CPF 033.038.441-43

12 CARTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Av. Deputado Jamel Cecílio 2690, Tokyo sala 415/416, Jardim Goiás, Goiânia - GO CEP: 74.810-100.